

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PL 46/2012

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que *“Disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece condições de prioridade de tramitação”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, uma vez que pretende alterar o caráter do Conselho Municipal do Idoso de consultivo para deliberativo, visando adequar a legislação municipal, à Lei Federal nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 12 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente -Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro